

## N°**86**/2014

ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO SABUGAL,
TORNA PÚBLICO QUE, por forma a dar cumprimento ao Regulamento de Serviço de
Saneamento do Concelho do Sabugal e em virtude das obras de Execução da Rede de
Saneamento na localidade de já estarem concluídas, encontram-se a pagamento os
respetivos ramais de saneamento até 30 de dezembro de 2014
Assim, e de modo a facilitar o respetivo pagamento, no dia 9 do mês de dezembro do
corrente ano, estarão, na sede da Junta de Freguesia, duas funcionárias da Câmara
Municipal de Sabugal a fim de proceder à cobrança dos respetivos ramais de saneamento
Para tal, os munícipes deverão fazer-se acompanhar do Número de Identificação Fiscal
O preço a pagar pelo ramal de saneamento será de 141,55€, que inclui 15% para a
administração e IVA à taxa legal em vigor
Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos locais públicos do
costume
Paços do Concelho do Sabugal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e
catorze
O Presidente da Câmara
(António dos Santos Robalo)